

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Decreta Luto Oficial no Município de Marechal Deodoro, em função de falecimento do músico José Cícero da Silva, conhecido como Maestro “Zé Cícero”, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. José Cícero da Silva**, renomado músico conhecido como **Maestro Zé Cícero**, ocorrido na data de hoje;

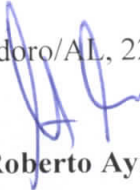
CONSIDERANDO a trajetória de vida do **Sr. José Cícero da Silva**, de inquestionável contribuição à cultura e tradição musical de Marechal Deodoro, através de sua dedicação permanente como **Maestro da Banda de Pifanos Esquenta Muié**, ao longo de 40 (quarenta) anos, tornando-a conhecida em todo o país e dessa forma perpetuando o conhecimento dessa arte, patrimônio cultural tão caro aos deodorenses,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, na data de 22 de junho do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Maestro Zé Cícero, **Sr. José Cícero da Silva**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 22 de junho de 2.020


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Decreta Luto Oficial no Município de Marechal Deodoro, em função de falecimento do músico José Cícero da Silva, conhecido como Maestro “Zé Cícero”, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. José Cícero da Silva**, renomado músico conhecido como **Maestro Zé Cícero**, ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO a trajetória de vida do **Sr. José Cícero da Silva**, de inquestionável contribuição à cultura e tradição musical de Marechal Deodoro, através de sua dedicação permanente como **Maestro da Banda de Pifanos Esquenta Muié**, ao longo de 40 (quarenta) anos, tornando-a conhecida em todo o país e dessa forma perpetuando o conhecimento dessa arte, patrimônio cultural tão caro aos deodorenses,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, na data de 22 de junho do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Maestro Zé Cícero, **Sr. José Cícero da Silva**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 22 de junho de 2020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C6A46594

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24/06/2020. Edição 1315

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>